



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.038/19

Em 9 de setembro de 2019

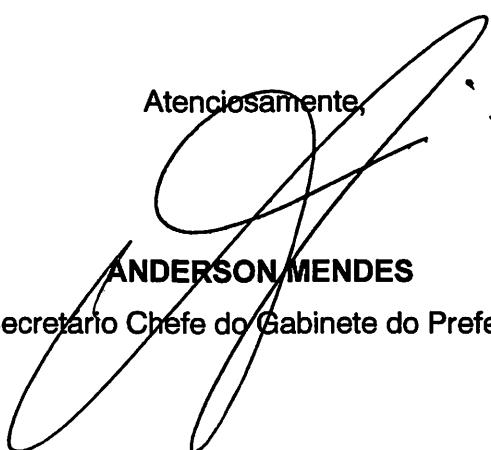
Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às INDICAÇÕES Nºs 1.852, 1.853, 1.854, 1.855, 1.856, 1.857, 1.858, 1.859, 1.860, 1.861, 1.862, 1.863, 1.864, 1.865, 1.866, 1.938, 1.939 e 1.940, todas do ano de 2019, de autoria do vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, a Secretaria de Planejamento (Seplan) esclareceu que, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.548/14, foi alterada a descrição da denominação de alguns logradouros públicos, e entre eles encontra-se a Rua das Antilhas.

A alteração deve-se ao fato de que a mencionada rua incorporou um trecho de via que não possuía denominação oficial, de forma que a Rua das Antilhas tem início na Rua Bolívia, no Bairro Guilhermina, e término na Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho, no Bairro Aviação.

A Seplan explicou que informou os Correios sobre a mudança, a fim de que fosse confirmado o CEP da via, informação necessária para realizar o serviço de emplacamento de identificação de logradouro. Contudo, a Secretaria ainda não recebeu tal informação.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn